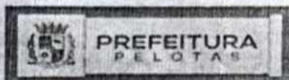


30 SÁBADO/DOMINGO, 18 E 19 DE MARÇO DE 2017



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo Gabinete da Prefeita, para a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo período de 12 meses. Empresa contratada: COINPEL – Companhia de Informática de Pelotas, no valor mensal de R\$ 283.394,39.

Pelotas, 17 de março de 2017.

Paula Schild Mascarenhas – Prefeita Municipal